



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

**PARECER Nº. 08/2025**

**PROJETO DE LEI Nº. 09/2025**

Assunto: **Dispõe sobre programa de recuperação fiscal – REFIS**

Autoria: **Poder Executivo.**

### RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a este Parlamento, através da Mensagem nº. 07/2025, o Projeto de Lei autuado com nº. 09/2025, que dispõe sobre o programa de recuperação fiscal - REFIS. O Projeto tem como objetivo proporcionar aos contribuintes com débitos a oportunidade de regularizarem a situação perante a receita pública municipal, criando um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico do Município.

O projeto foi protocolado nesta Casa no dia 07 do corrente mês e ano, lido na sessão ordinária da mesma data, sendo em seguida enviado para as comissões para emissão de pareceres.

É o relatório.

### VOTO DO RELATOR

A matéria foi encaminhada a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização em face do que preleciona o artigo 27, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT.

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei como se encontra escrito, visto que a proposta está amparada pela

legalidade e em consonância com o conceito financeiro municipal. Por isso, voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião – MT, 22 de abril de 2025.



**Ricardo Pereira Junqueira**  
Relator

### **ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**

Em reunião realizada no dia 22 de abril do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os **Vereadores Ricardo Pereira Junqueira – Relator, Eliane Nardeli dos Santos Demori – Membro, e Paulo Rodrigo Kuhn - Presidente**, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização **APROVA e RECOMENDA** o Parecer Favorável do Relator.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 22 de abril de 2025.



**Ricardo Pereira Junqueira**  
Relator



**Paulo Rodrigo Kuhn**  
Presidente



**Eliane Nardeli dos Santos Demori**  
Membro